

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ –RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

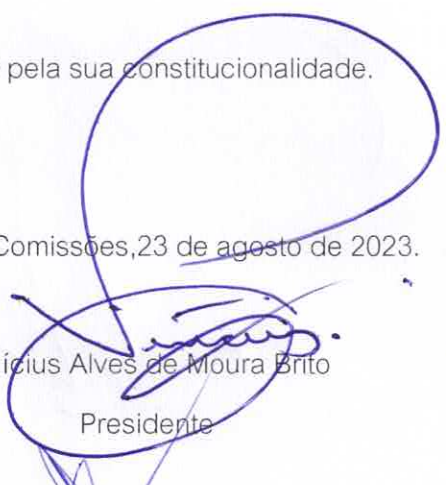
ASSUNTO: Projeto de Lei do vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

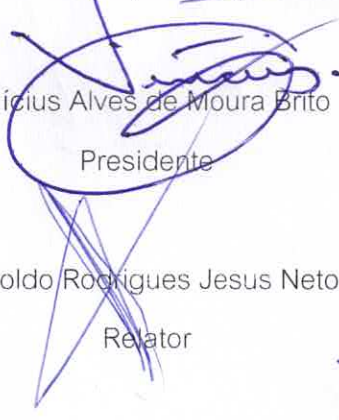
EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE ITAGUAÍ “ESPAÇO AGRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade.
É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023.


Vinícius Alves de Moura Brito
Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Relator


Júlio Cezar José de Andrade Filho
Membro

SIDO EM

39 / 09 / 23

RM